



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024, CONSUNI-UFAL, de 12 de janeiro de 2024.**

**AUTORIZA, “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - 2023/2025".**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta dos Processos n.º 23065.048451/2023-73 e 23065.047256/2023-26;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 13366/2023 firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - 2023/2025", que tem como objetivo geral contribuir para o fomento e o aprimoramento da oferta da alimentação escolar em Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de janeiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
REITORA (*EM EXERCÍCIO*)**